



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de abril de 2024

I

Série

Número 53

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL

**Portaria n.º 124/2024**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de implantes para traumatologia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço de Ortopedia do SESARAM, EPERAM, pelo período de 1 ano, com possibilidade de renovar-se por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.560.376,71, o que corresponde ao preço anual de EUR 520.125,57, acrescido de IVA às taxas de 6% e 23%.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 124/2024**

de 4 de abril

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de implantes para traumatologia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço de Ortopedia do SESARAM, EPERAM, pelo período de 1 ano, com possibilidade de renovar-se por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.560.376,71, o que corresponde ao preço anual de EUR 520.125,57, acrescido de IVA às taxas de 6% e 23%.

**Texto**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 29.º e n.º 2 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de implantes para traumatologia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço de Ortopedia do SESARAM, EPERAM, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovar-se por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.560.376,71 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos), o que corresponde ao preço anual de EUR 520.125,57 (quinhentos e vinte mil, cento e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA às taxas de 6% e 23%; encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024 .....	€ 216.600,24;
Ano Económico de 2025 .....	€ 520.125,57;
Ano Económico de 2026 .....	€ 520.125,57;
Ano Económico de 2027 .....	€ 303.525, 33.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está inscrito na fonte de financiamento 513, classificação económica D.02.01.11, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2024.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)